



*Presidência do Conselho de Ministros  
Gabinete de Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 1240 / VIII / 2ª  
De: Dep. Artur Torres Pereira e Carlos Antunes  
Entrada : 2001 / 05 / 25  
Resposta : 2001 / 07 / 05 e 2001 / 07 / 11

Transmitida a AN  
11.07.01

**ASSUNTO: Requerimento nº 1240 / VIII / 2ª  
dos Senhores Deputados Artur Torres Pereira e Carlos Antunes  
(PSD)**

I

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território de informar V. Ex.ª de que a extracção de inertes realizada no estuário do rio Lima se encontra na jurisdição do Instituto Portuário do Norte.

Assim, nesta área, tanto o licenciamento da utilização do domínio hídrico, como a respectiva fiscalização, estão cometidas a este Instituto.

Contudo, tendo em vista o acompanhamento das questões ambientais a Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Norte (DRAOT-N) participou em diversas reuniões com o Instituto Marítimo e Portuário destinadas a definir as medidas a implementar para a minimização dos impactes ambientais provocados pela execução das dragagens.

Mais se informa que a implementação destas medidas assim como o acompanhamento da sua eficácia está na alçada daquele Instituto.

II

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social de transcrever informação prestada pelo Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas:

*"A empresa que procede à extracção de inertes é a **ARNOR**, Lda. Esta empresa tem sede na freguesia de Darque e licença atribuída a título precário de 1999.01.14 até 2003.12.31. Como contrapartida, por cada m3 de inertes comercializado, paga 210\$00. Cerca de 50% dos inertes retirados na barra, canais de acesso e bacias do Porto são lançados ao mar.*



*Presidência do Conselho de Ministros  
Gabinete de Secretária de Estado  
das Assuntas Parlamentares*

No que respeita à Ponte Eiffel, rodo-ferroviária, mais se informa que esta se localiza na EN13 ao km 66, no troço Darque - Viana do Castelo, tem um comprimento de 562 m e a superestrutura é metálica, em viga contínua com 10 tramos em pórtico fechado. Com projecto de beneficiação elaborado, esta ponte foi objecto, em 1994, de trabalhos de beneficiação e reforço através da colocação de cabos exteriores pré-esforçados com amarração extrema a maciços de betão ancorados ao terreno. Simultaneamente, para além de objecto de pintura, foram substituídos ou reforçados os elementos constituintes das vigas principais, tendo em vista permitir o aumento de cargas ferroviárias.

Esta ponte foi muito recentemente objecto de vistoria, no âmbito do Programa de Inspecção de Obras de Arte, por parte de um gabinete externo ao ICERR, estando actualmente em análise neste instituto o respectivo relatório. No entanto, de acordo com o ICERR, pode salientar-se, desde já, o seguinte:

- Existe uma necessidade de intervenção no curto prazo ao nível do tabuleiro rodoviário, atendendo às anomalias detectadas que justificaram anteriormente o seu encerramento ao tráfego de pesados. Para esta intervenção já existe projecto;
- As infra-estruturas inspeccionadas, que incluem todas as partes emersas, apresentam-se em razoável estado, necessitando de algumas intervenções a nível das juntas e lubrificação de apoios móveis;
- Esta ponte está incluída no grupo das que irão ser alvo de observação subaquática. Esta observação, já em preparação, será realizada em articulação com os estudos para a avaliação do impacto das dragagens de manutenção no Porto de Viana do Castelo, envolvendo, para além do ICERR, a REFER e o LNEC, através da constituição, no âmbito do MES, de uma Comissão Técnica de Acompanhamento<sup>A</sup>.